



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJe

## PORTARIA Nº 3, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

**O DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1112/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que no período de 1º a 30 de novembro do corrente ano, durante o plantão deste Gabinete, atuarão os servidores Marlla Bryenna Cutrim Nunes Queiroz (matrícula 3011887), Michel Wesley Lopes (matrícula 3011231) e Olene Inácio de Matos (matrícula 3011038).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de outubro de 2020.

Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. Edição 6792, 29. outubro. 2020. p. 09.